

## SECRETARIA DE TURISMO

Tamandaré, 13 de fevereiro de 2019

Ofício nº 33 /2019

Ao  
Exmo. Sr.  
**Sérgio Hacker Côrte Real**  
Prefeito do Município de Tamandaré.

A Secretaria de Turismo, tendo em vista as festividades do Carnaval 2019, que acontecerão no período de 28/02 a 17/03, vem solicitar a contratação da empresa de promoção de eventos **ELTON DAVI S. SOARES ALTINHO – ME (CNPJ: 30.546.484/0001-30)**, empresa exclusiva para executar a referida prestação de serviços, conforme programação planejada por esta Secretaria. Em anexo Termo de Referência e Proposta da Empresa.

Atenciosamente,



---

**LIZETE MAIOLI**  
Secretária de Turismo

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Prestação de serviços de promoção do evento em comemoração as Festividades do Carnaval 2019 de Tamandaré.

### 2. JUSTIFICATIVA

Em virtude das festividades em comemoração ao Carnaval 2019, que faz parte da cultura e calendário Nacional e do Município, com manifestação cultural de grande apelo popular, e, tendo em vista, que Tamandaré é roteiro nacional de turismo litorâneo com um público eclético de várias nações, por ter uma das melhores praias do Brasil, neste sentido, as festividades trazem dividendos a economia local e regional através do turismo, contribuindo para aumento da receita arrecadatória, tendo como retorno, a execução de benefícios sociais, infraestrutura ao Município entre outras. Desta forma, faz-se necessária a contratação de atração artística para a referida comemoração. Portanto, solicitamos a abertura de Processo de contratação direta da empresa **ELTON DAVI S. SOARES ALTINHO – ME**, por ser esta representante única da atração artística a seguir, conforme contratos de exclusividade (em anexo), firmado entre as respectivas partes, dando conta que o referido empresário é o único e exclusivo representante do artistas, com preços praticados no mercado musical, conforme comprovações (em anexo).

### 3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1 **A BANDA FORRO DO FIRMA** com pouco mais de 6 anos de carreira, realiza em média 10 shows por mês em várias cidades de Pernambuco e outros

Estados, abrindo grandes shows para diversos artistas nacional, com um estilo musical atual e eclético, atraindo grande público regional.

#### 4. SERVIÇOS

O evento em comemoração as Festividades do Carnaval, que acontecerá no Distrito de Saué no município de Tamandaré-PE, no período de 28/02 a 17/03, com as atrações patrocinadas pela empresa produtora de eventos conforme cronograma a seguir:

DATA	DIA	HORÁRIO	ATRAÇÃO	LOCAL
17/03	DOMINGO	15:00h	FORRÓ DO FIRMA	AV. DR. LEOPOLDO LINS CORREDOR DA FOLIA

#### 5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 03 parcelas mensais e sucessivas, contados do adimplemento da obrigação efetivamente executada, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo demandante.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os pagamentos dos direitos autorais serão pagos diretamente ao ECAD, sendo ainda de responsabilidade da mesma, a estadia em hotéis, bem como alimentação, água e quaisquer outras despesas relativas a presente prestação de serviços;

Executar os serviços em conformidade com o presente termo de referência, cumprindo rigorosamente as datas e horários aqui estabelecidos;

Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Nº 8.666/93.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fiscalizar a execução dos serviços (apresentações) através da Secretaria Solicitante e efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

Tamandaré, 13 de fevereiro de 2019.



LIZETE MAIOLI  
Secretária de Turismo

DE ACORDO:



SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL  
Prefeito